
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 023/2022- GP, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA 023/2022- GP, de 28 de janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 826, de 23 de maio de 2013, considerando o que preconiza o edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021,
CONSIDERANDO a solicitação das Secretarias Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, conforme resultado final publicado em 23/02/2021 no Portal Oficial do Município, observada a ordem classificatória, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal na Rua Juvenal Lamartine, nº 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, impreterivelmente no período de 31 de janeiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2022, das 8:00 às 13:00 horas, para apresentarem os originais e as cópias dos documentos exigidos, no anexo I desta Portaria, para o ingresso nos cargos indicados no Edital supramencionado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

TAÍS MENDES FREITAS (12º LUGAR)
MARIA DAS VITÓRIAS DE MEDEIROS (13º LUGAR)
ANA MARIA DANTAS (14º LUGAR)
MARIA VERANICE DOS SANTOS (15º LUGAR)
ALEN THAÍSE DE SOUZA SILVA (16º LUGAR)
MARIA JOSÉ DANTAS (17º LUGAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: PROFESSOR – PEDAGOGIA

VIVIANE AZEVEDO DA SILVEIRA (15º LUGAR)
ROSALVA MARIA OLIVEIRA DE MEDEIROS ARAÚJO (16º LUGAR)
ZENAIDE MEDEIROS (17º LUGAR)
IVÂNIA VITÓRIA DE MEDEIROS ROQUE (18º LUGAR)
LAURA THALYTA DE AZEVEDO DANTAS (19º LUGAR)
AILTON DANTAS DE AZEVEDO (20º LUGAR)
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE AZEVEDO (21º LUGAR)
RAYSSA PASCOAL SILVA DANTAS SOARES (22º LUGAR)

Art. 2º - O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo I, será desclassificado em definitivo e perderá o direito de ser contratado ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 28 de janeiro de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**ANEXO I – PORTARIA 023/2022 - GP**
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA

- a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2021, e inscrição no respectivo conselho de classe, se for o caso;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- c) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- d) Comprovante de residência com bairro e CEP;
- e) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Cédula de identidade;
- h) Carteira de trabalho – CTPS;
- i) Cadastro de pessoa física – CPF;
- j) Documento de inscrição de PIS ou PASEP se houver;
- k) Uma foto 3x4 recente com fundo branco;
- l) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;
- m) Certidão negativa criminal federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
- n) O candidato aprovado será convocado para a realização dos procedimentos pré-admissionais, tais como: hemograma completo, EAS, EPF, glicemia de jejum e ECG com laudo

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:4D9C6AD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2022. Edição 2706

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>